



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Biazotto, 158  
61200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.888/0001-06  
IE 90.233.073-89 IM 423.992-4



www.copel.com

Unidade Consumidora

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU**  
R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 05 LT 11  
  
CEP: 85340000 RIO BONITO DO IGUACU - PR  
CPJ: 96587706000163

**47274379**  
**Vencimento**  
**09/05/2016**  
**Valor a Pagar**  
**R\$ 299,13**

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4236631122

**Reaviso de Vencimento**

15/04

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO Mes Referencia: 04/2016  
 Leitura Anterior: 09/03/2016 08/04/2016 30 dias Medido Multiplicacao Total Consumo Data  
 47140 47619 379 kWh 1,00 Faturado 379 kWh Medio/Dia 12,63 kWh Apresentacao 08/04/2016  
 Proxima Leitura Prevista: 10/05/2016 PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU Mes 02/2016 Tensao Contratada:  
 Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 DMIC EUSD (R\$) 127 / 220 volts  
 Limite Mensal: 6,47 h 3,56 3,80 h 66,06 Limite faixa adequada de Tensao:  
 Limite Trimestral: 12,94 h 7,10 117 - 133 / 202 - 231 volts  
 Limite Anual: 26,89 h 14,20

MES	03/16	02/16	01/16	12/15	11/15	10/15	09/15	08/15	07/15	06/15	05/15	04/15
CONS	370	268	294	356	390	341	387	326	324	401	364	400
PGTO	28/03	29/02	26/01	18/12	24/11	20/10	14/09	21/08	17/07	15/06	14/05	27/04

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1376836 Serie B  
Emitida em 08/04/2016

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	379	0,772058	292,61	292,61	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			6,52	6,52	29,00%
Base de Calculo do ICMS:		299,13	Valor ICMS:	86,76	Valor Total da Nota Fiscal:	299,13

Composicao dos Valores	Valor
Energia	111,46
Distribuicao	47,84
Transmissao	7,43
Tributos	108,40
Encargos	24,00
TOTAL	299,13

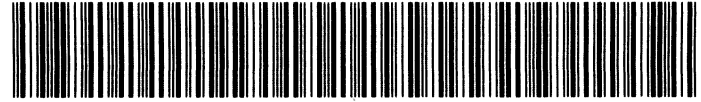
Reservado ao Fisco  
8DED.6071.80F5.0C3B.F3F5.0881.2905.5AD0

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,86 E COFINS R\$ 17,80 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
 A PARTIR DE 01/04/2016 - PIS/PASEP 1,21% e COFINS 6,59%.  
 Periodos Band.Tarif.: Amarela:10/03-31/03 Verde:01/04-08/04

**Vencimento: 09/05/2016** **Valor a pagar: R\$ 299,13**

Controle 01-20163330905926-87 Numero de Identificacao 47274379 Mes 04/2016 FS [1.7.61.0]

8367000002 6 99130111000 3 00101020163 8 33090592687 0



# fatura solidária

PROTEJA O PLANETA E AJUDE PESSOAS

Cadastre-se para receber a sua fatura de energia por e-mail e colabore com a APAE.

[www.copel.com/faturasolidaria](http://www.copel.com/faturasolidaria)

Sem luz? Mande um SMS grátis para a Copel Digite SL e o número da unidade consumidora para 28593.

## Vocabulário

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIC** - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

**Energia Elétrica Consumo** - valor monetário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

*Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.*

## Composição dos Valores da Tarifa

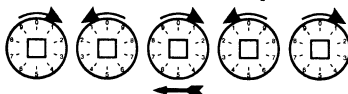
**Energia** - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Distribuição** - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

**Transmissão** - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

## Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com) | site: [www.copel.com](http://www.copel.com)  
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: [ouvidoria@aneel.gov.br](mailto:ouvidoria@aneel.gov.br)

## Autenticação

### Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

## Autenticação